Id:01AB40615EE048E8

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ**
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

**PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**
**PROCEDIMENTO Nº 003/2025**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025**

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI E DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA PEDRO FEITOSA SOBRINHO-EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.450.778/0001-41, com sede na Rua dos Três Poderes, 240 – Centro, Alagoinha do Piauí-PI, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA**, e de outro lado, a empresa **PEDRO FEITOSA SOBRINHO-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.328.144/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI E DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE VALOR:**
Nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).
O presente contrato, com valor inicial de R$ 562.482,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), recebe um aditivo de R$ 140.620,50 (cento e quarenta mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), totalizando o novo valor contratual de R$ 703.102,50 (setecentos e três mil cento e dois reais e cinquenta centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do ICMS – FPM – RECURSOS FEDERAIS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 03 DE ABRIL de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

Fica eleito o foro que responde pela Comarca de ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

**ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI** (PI), 05 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE_____
**PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA**
Prefeito Municipal

CONTRATADA_____
**PEDRO FEITOSA SOBRINHO-EPP**
**CNPJ sob o nº 10.328.144/0001-25**

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Id:0F8BF71506444E78

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ**
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

**EXTRATO DE CONTRATO**

| |
|---|
| **FUNDAMENTO LEGAL:** |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 e 95 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. |
| CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 |
| **CONTRATANTE:** |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI |
| CNPJ Nº. 07.450.778/0001-41 |
| ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS PODERES, 240 - CENTRO, CEP 64.655-000, ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI. |
| **CONTRATADA:** |
| CURARMED COMERCIO DE COSMETICOS LTDA |
| CNPJ Nº 52.134.697/0001-97 |
| ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PROTA, 503.CENTRO, PICOS-PI. |
| **OBJETO:** |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA APÓS COMPLICAÇÃO EM COTO (DEISCÊNCIA OPERATÓRIA) EM PACIENTE ATENDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI. |
| **FONTE DE RECURSOS:** |
| FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. |
| **VALOR:** |
| O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 9.954.00 (NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) |
| **PRAZO DE VIGÊNCIA:** |
| 12 MESES |
| **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** |
| 30 DE JANEIRO DE 2026 |

Id:0047FAE901564E6A

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ**
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2026**

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão de Contratação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA APÓS COMPLICAÇÃO EM COTO (DEISCÊNCIA OPERATÓRIA) EM PACIENTE ATENDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI.**

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II DO ARTIGO 75 E 95 DA LEI N° 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – **CURARMED COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CNPJ N° 52.134.697/0001-97,** VALOR TOTAL DE **R$ 9.954.00 (nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais).**

Alagoinha do Piauí (PI), 30 de janeiro de 2026.

**PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA**
**Prefeito Municipal**